



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002614 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 033/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Plano de Trabalho da VIII COPA CHICO CANTAGALO 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando que o inciso II do art. 3º da sempre mencionada Lei, conceitua Campeonato dos Povoados como sendo aquele realizado com equipe formada por moradores de um povoado, podendo haver disputa entre equipes do mesmo povoado ou de povoados distintos;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização da VIII COPA CHICO CANTAGALO 2022, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº 848.533.815-87;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por *“finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, na área do esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal, bem como incentivar o segmento de novos valores para o esporte nacional”*.

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbanos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da VIII COPA CHICO CANTAGALO 2022 e autorizada a realização do Campeonato Urbano mediante o custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002614 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- III. 3º colocado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 02 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002614 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE VIII COPA CHICO CANTAGALO 2022 (ABERTO DA CIDADE)		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: 015.297.915-88	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488.257 SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.: FILANTRÓPICA	TEL: (79) 9 9953-5616	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A “VIII COPA CHICO CANTAGALO 2022” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal, bem como incentivar o segmento de novos valores para o esporte nacional.		ANO: 2022	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 06/03/2022	TÉRMINO 03/07/2022
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Premiação; troféus; medalhas; serviço de arbitragem; bolas; kit primeiros socorros; apito profissional para arbitragem; fardamento completo para arbitragem; fardamento completo para arbitragem; bomba de encher bola; rede de futebol de campo; chuteiras; luvas.			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
A “VIII COPA CHICO CANTAGALO 2022” será destinada para o engrandecimento em especial o futebol amador promovido por sua Comissão Organizadora e que contará com 32 (trinta e dois) times, neste ano de 2022. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes, compra de troféus, medalhas, bolas, bomba de encher bolas, fardamento da arbitragem, rede de futebol de campo, chuteiras, manutenção de campos, pagamentos de serviços de arbitragem, bandeiras, dentre outros.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Medalhas	145	Item licitado	Item licitado
Troféus Grandes	02	Item licitado	Item licitado
Troféus Médios	02	Item licitado	Item licitado





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002614 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Troféus pequenos	02	Item licitado	Item licitado	
Bolas	150	Item licitado	Item licitado	
Rede de futebol de campo	14 pares	Item licitado	Item licitado	
Apito profissional	30	Item licitado	Item licitado	
Bomba de encher bola	44	Item licitado	Item licitado	
Fardamento de árbitro completo	100	Item licitado	Item licitado	
Kit primeiros socorros	40	Item licitado	Item licitado	
Chuteiras	450 pares	Item licitado	Item licitado	
TOTAL COM TROFEU E MEDALHA		Item licitado	Item licitado	
Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Premiação do 3º colocado	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
TOTAL COM PREMIAÇÃO			R\$ 15.500,00	
6 - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, BANDEIRAS E DEPESAS DE CAMPO				
ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL				
ARBITRO/BANDEIRA MÊS	RODADAS	Nº DE ÁRBITROS E BANDEIRAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PRIMEIRA FASE				
Árbitros – 06/03/2022	1ª	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Árbitros – 13/03/2022	2ª	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Árbitros – 20/03/2022	3ª	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Árbitros – 27/03/2022	4ª	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
TOTAL MARÇO				R\$ 10.800,00
Árbitros – 10/04/2022	5ª	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
SEGUNDA FASE				
Árbitros – 10/04/2022	1ª	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Bandeiras – 10/04/2022	1ª	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
Árbitros – 24/04/2022	2ª	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Bandeiras – 24/04/2022	2ª	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
TOTAL ABRIL				R\$ 9.660,00
Árbitros – 15/05/2022	3ª	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Bandeiras – 15/05/2022	3ª	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
OITAVAS DE FINAL				
Árbitros – 22/05/2022	1ª	08	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
Bandeiras – 22/05/2022	1ª	16	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00
QUARTAS DE FINAL				
Árbitros – 29/05/2022	1ª	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Bandeiras – 29/05/2022	1ª	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002614 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL MAIO				R\$ 6.960,00
SEMI FINAL				
Árbitros – 19/06/2022	1ª	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Bandeiras – 19/06/2022	1ª	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
TOTAL JUNHO				R\$ 680,00
FINAL				
Árbitros – 03/07/2022	1ª	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Bandeiras – 03/07/2022	1ª	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
TOTAL JULHO				R\$ 440,00
VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:				R\$ 28.540,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEMAS				
TOTAL GERAL:				R\$ 44.040,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br